



Bruxelas, 17 de janeiro de 2020
(OR. en)

5317/1/20
REV 1

CDR 6

NOTA PONTO "A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Conselho
n.º doc. ant.:	14978/19
Assunto:	Projeto de decisão do Conselho que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto pela República da Polónia – Adoção

1. Por carta datada de 12 de dezembro de 2018, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho da perda de mandato de Marek OLSZEWSKI, membro do Comité das Regiões¹.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

¹ Doc. 10408/19.

3. Em conformidade com essa disposição, em 6 de dezembro de 2019, o Governo polaco propôs² como membro, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2020:
 - Krzysztof IWANIUK, *Wójt Gminy Terespol*.
 4. O Comité de Representantes Permanentes, em 15 de janeiro de 2020, sugeriu ao Conselho que adotasse a decisão constante do documento 14977/19 como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, com a abstenção do Reino Unido.
 5. A decisão será publicada no Jornal Oficial da União Europeia nos termos do artigo 297.º, n.º 2, segundo parágrafo, do TFUE.
-

² Doc. 14976/19.